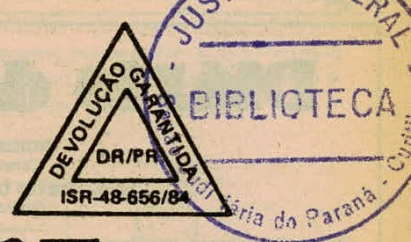


PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 192 PAGINAS

N.º 3.424

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	16
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	16
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	26
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	26
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	27
Processo Crime	64
Preparo e Distribuição	71
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	95
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	114
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	128
EDITAIS JUDICIAIS	129
Capital	129
Interior	133
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	152
JUSTIÇA DO TRABALHO	154
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	184
EDITAIS JUDICIAIS	

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 600

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11301, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

RE ADMITIR

JOSÉ MILTON VALLE, no cargo de Oficial de Justiça PJ-I nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaí, de acordo com o artigo 103, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de junho de 1991

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 601

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21003, datado de 28 de maio do corrente ano, resolve

REVOGAR

o Decreto Judiciário nº 290, de 16 de julho de 1990, que suspendeu até ulterior deliberação, os concursos em andamento,

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI

Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. C.Tba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 65,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro e fevereiro/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

- TRIBUNAL PLENO** — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
- ÓRGÃO ESPECIAL**
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SERGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES

DR. CYRO CREMA

DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. RAMOS BRAGA

DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. SERGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

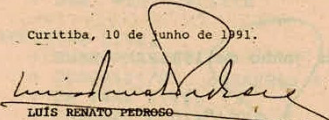
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

para provimento dos cargos de Serventuários e auxiliares da Justiça da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

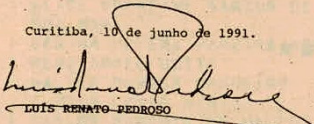
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 602

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18277, datado de 13 de maio do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 06 de novembro de 1990, MARIA FÁTIMA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Formosa do Oeste, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

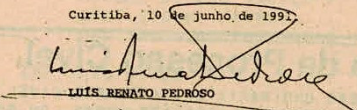
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 603

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16901, datado de 28 de maio de 1990, resolve

NOMEAR

JEFFERSON FRANCO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Fernão Dias, Comarca de Astorga.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1010

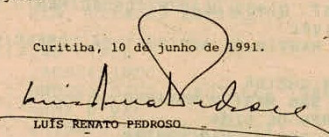
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20218, datado de 22 de maio do corrente ano, resolve adreferendum do egrégio Órgão Especial

RETIFICAR

a Portaria nº 884, de 23 de maio do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que o dia de início das férias concedidas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, alusivas ao 1º período de 1990, é 29 de maio do corrente ano, e não como figurou.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1011

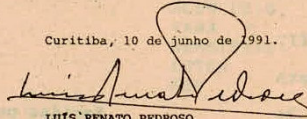
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HÉLIO CÉSAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara de Menores, Família e anexos da mesma Comarca, a partir de 06 de junho do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1012

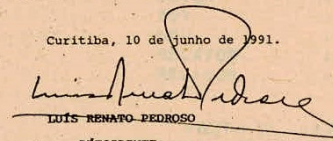
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21177, datado de 29 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARIO JOSÉ NAREL, Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, para atuar nos autos de Inquérito Policial nº 169/89, na mesma Comarca, em que figura como vítima de acidente de trabalho Osvaldo de Jesus Pereira, em virtude do impedimento da Doutora Christine Kapmann Bittencourt.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1013

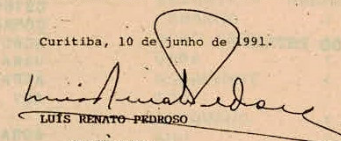
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20552, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONOR DEMETERCO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 7ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 653/90, de Ação de Cobrança de Procedimento Sumaríssimo, em que figuram como partes Condomínio Conjunto Residencial Tingui III e Matias Tadeu Weber e Marcelo Renê Teixeira de Oliveira, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1014

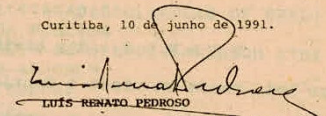
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21848, datado de 04 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goleiô, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 10 de junho do ano em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1015

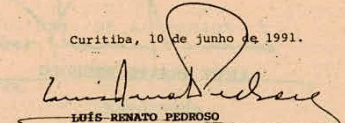
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procopio, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender as Comarcas de Nova Fátima e Congonhinhas, no período de 10 a 14 de junho do ano em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1016

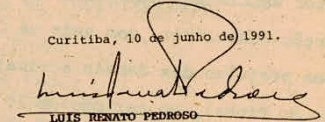
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Santa Helena, a partir de 03 de junho do ano em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1017

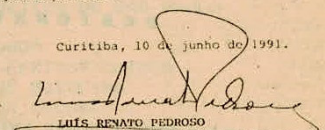
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Mandaguari, a partir de 03 de junho do ano em curso, até a assunção do titular.

Curitiba, 10 de junho de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21942, datado de 05 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Re cursos, símbolo DÁS-4, durante o afastamento da titular, MÁRCIA A COLINA VOLCOV, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de junho de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juiz Substituto da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, pa ra, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Ri beirão do Pinhal, no período de 10 a 14 de junho do ano em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições,

atender a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 07 de ju nho do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 10 de junho de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20218, datado de 22 de maio do corrente ano, resolve ad referen dum do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, membro deste Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de férias alusi vas aos 2º períodos de 1989 e 1990, e 1º período de 1991, a par tir de 28 de junho do ano em curso.

Curitiba, 11 de junho de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 19 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

0014178-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : SAO MIGUEL DO IGUAQU
ACAO ORIG. : 00000140/88 ALIMENTOS PROVISIONAIS
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : ROBSON PARIZOTTO (REPRESENTADO (A))
ADV : ANTONIO FREITAS DE MEDEIROS
AGRAVADO : ROQUE ADEMAR ECKERT
ADV : IJAIR VAMERLATTI
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0016611-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : MANDAGUARI
ACAO ORIG. : 00000169/89 EXECUCAO DE INCOMPETENCIA
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : D ZAVANELLA E CIA LTDA
ADV : CARLOS MASSAITI HIGUTI
AGRAVADO : LIAMAR VIGNOTO PERES
ADV : BRDE BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
RELATOR : EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU
ADV : CIRO ARAUJO LIMA
INTERESSADO : LEONTINA ERNESTA COLPANI
ADV : DES. SYDNEY ZAPPA

0016512-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : PARANAVAI
ACAO ORIG. : 00000019/87 DISSOLUCAO/RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE
VARA : 1ª VARA CIVEL
AGRAVANTE : PAULO SAN MARTIN SA AGRICULTURA COMERCIO E INDUSTRIA
ADV : FUAD ESPER CHEIDA
AGRAVADO : ADOLFO DE SAN MARTIN NAVARRO
ADV : JOAO TAVARES DE LIMA
INTERESSADO : JOAO FRANCISCO DE SAN MARTIN
ADV : ASSUMPTA BUZA QUITERIO

VARA : VARA UNICA
 ACAA ORIG. : 0000042/90 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 21119/91
 APELANTE : JOAO MORAIS DE ASSIS
 ADV : GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REV CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

0016721-1 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : CAMPINA DA LAGOA
 VARA : VARA UNICA
 ACAA ORIG. : 0000058/90 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 21738/91
 IMPETRANTE : ADV JORGE RIBOON
 PACIENTE : JOSE FRANCISCO LIRA REU PRESO
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0016723-5 APELACAO CRIME
 COMARCA : MORRETES
 VARA : VARA UNICA
 ACAA ORIG. : 0000036/87 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 21701/91
 APELANTE : LAURINDO RODRIGUES PARREIRAS
 ADV : MUKILO PORTUGAL CANEPARO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REV CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

0016754-0 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 ACAA ORIG. : ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 22056/91
 IMPETRANTE : ELVIRA DE JESUS DOS SANTOS
 PACIENTE : SEBASTIAO GARCIA SANTANA REU PRESO
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0016824-7 ACAA PENAL (CAM)
 COMARCA : UNIAO DA VITORIA
 ACAA ORIG. : 0000058/85 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 20301/91
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOELCY MARCOS LAMMEL
 ADV : JOAQUIM JOSE DE CAMARGO
 ASSISTENTE : JOSE ROTTA
 : CLARIVAL RAMOS
 : RAUL GAIOVICZ
 : ROMARIO MARCONDES
 : NANDITO RAMOS
 : AFONSO FERREIRA MACIEL
 : IVO NOWACKI

ADV : (CARGO VAGO - CRIME)
 RELATOR : JUIZ EDSON MALACHINI
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

0016857-0 APELACAO CRIME
 COMARCA : CHOPINZINHO
 VARA : VARA UNICA
 ACAA ORIG. : 0000091/85 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 21116/91
 APELANTE : ADELINO VIELIRA
 ADV : ELI DA COSTA MARCONDES
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO
 JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

0016884-3 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 COMARCA : LONDRIINA
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 ACAA ORIG. : 0000037/88 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 21274/91
 RECORRENTE : MARIO FUGANTI JUNIOR
 ADV : ALVINO APARECIDO FILHO
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

0016705-7 APELACAO CRIME
 COMARCA : CRUZEIRO DO SUL
 VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS
 ACAA ORIG. : 0000062/83 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 21444/91
 APELANTE : ALCEBIADES ALVES DE MOURA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO
 JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

0016734-8 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : CASTRO
 VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS
 ACAA ORIG. : 0000079/87 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 21929/91
 IMPETRANTE : ADV VLAMIR EMERSON FERREIRA
 PACIENTE : LUIS CARNLIRO REU PRESO
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

*** ORGAO ESPECIAL ***

0016720-4 MANDADO DE SEGURANCA (OE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAA ORIG. : 0000008/71 ACAA RECEPTORIA
 PROTOCOLO : 21687/91
 IMPETRANTE : MUNICIPIO DE CASCAVEL

ADV : MIGUEL ULIANA CARGNIN
 : JOBEL KUSS
 : MARCELO RENE REINHARDT
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 : PRIMLIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : ESPOLIO DE EMILIA MOYSA SARAIVA
 : DOLORES APARECIDA SARAIVA DE REZENDE E SEU MARIDO
 : DINACIR IZABEL DE LIMA E SEU MARIDO
 : OSMARIO MOYSA SARAIVA E SUA MULHER
 : OSMAR GERALDO MARQUES SARAIVA E SUA MULHER
 : GERALDO MARQUES SARAIVA JUNIOR
 : GERALDO MARQUES SARAIVA
 : OSMUNDO MOYSA SARAIVA E SUA MULHER
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

0016696-3 RECURSO CT DECISAO CONS DA MAGISTRATURA
 COMARCA : RIO NEGRO
 VARA : VARA UNICA
 ACAA ORIG. : 00001021/90 PEDIDO DE PROVIDENCIAS
 PROTOCOLO : 20333/91
 RECORRENTE : VILMAR FENERICH
 RECORRIDO : CONSELHO DA MAGISTRATURA
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

0016567-7 REPRESENTACAO CRIMINAL (OE)
 COMARCA : COLORADO
 ACAA ORIG. : 00000307/91 REPRESENTACAO CRIME
 PROTOCOLO : 14224/91
 REPRESENTANTE : A S
 ADV : RESTON ADDALLA TAPXURE
 REPRESENTADO : G P D L J D D C D C
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0016646-3 ACAA PENAL ORIGINARIA (OE)
 COMARCA : NOVA ESPERANCA
 ACAA ORIG. : 0000076/90 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 20704/91
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : NILTON CEZAR SERVO
 ADV : JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 REU : ANTONIO HENRIQUE BELIZARIO SERVO
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

Homologo a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 04 de Junho de 1991 a 10 de Junho de 1991.

Curitiba, 11 de Junho de 1991.

DES. MATIOS GUEDES
 VICE-PRESIDENTE

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 06/91

PROCESSO A SER JULGADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 24.06.91, ÀS 13:30hs., SALA DES. "LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 851/90, de Guaratuba. Recorrente: José Nicolau Abagge Junior, Escrivão do Cível da Comarca de Guaratuba.

Advogado: Doutor Munir Abagge.

Recorrido: Des. Corregedor da Justiça.

Relator: Des. Carlos Raitani.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.144/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7481/91, resolve:

CONC EDER

a ROSELIS PEDROSO, matricula n.5212, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, a que faz jus, a par-

tir de 01 de julho do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09 de junho de 1984 e 08 de dezembro de 1988, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 214/88, de 04 de outubro de 1988, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 11 de junho de 1991.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 774
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 35440-3/01, DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL: Recorrente: Radio Atual Guairaca de Mandaguari Ltda.. Adv: Marcello Cesar Pereira Filho e Cylleneo Pessoa Pereira. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Orlando Alexandrino. DESPACHO: Nega-se seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 29 de maio de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 30140-8/02, DE SANTO ANTONIO DA PLATINA: Agravante: M.M. Peresin & Cia. Ltda.. Adv: Djalma Sigwalt e Pedro de Oliveira. Agravado: Banco do Brasil S/A.. Adv: Aparecido Ferreira e Mario José Negrello. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 05 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 33288-5, DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL: Recorrente: Caron - Comissão de Transportes Ltda.. Adv: José M. de Macedo Caron. Recorrido: T. Transportes e Terraplanagem Ltda.. Adv: Joaquim Antonio Cirino dos Santos e Acir Cirino dos Santos. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 07 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 33590-0/01, DE LOANDA: Agravante: Banco Bradesco S/A.. Adv: Daniel Hachem e Mario Vicente dos Passos. Agravado: Nelson Pinhal e outros. Adv: José Cordeiro dos Santos. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 03 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 33612-1/01, DE APUCARANA: Agravante: Banco Itaú S/A.. Adv: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Antonio Celestino Toneloto, Elton Scheidt Pupo e José F. Egidio de Carvalho. Agravado: Faissal Soni. Adv: Jamil Soni Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 03 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31488-7/03, DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL: Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv: Carlos Alberto Moreira de Mello e Milton João Betenheuser Junior. Agravado: Joaquim Brito Lacerda. Adv: Newton José de Sisti e Antonio Raul Valente. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33312-8/01, DE PALMEIRA: Agravante: Walter Warkentin. Adv: Oldemar Mariano. Agravado: Banco Brasileiro de Descontos S/A.. Adv: Daniel Hachem, Denio Leite Novaes Junior e Volnei Luiz Denardi. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 05 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33328-0/01, DE UNIÃO DA VITÓRIA: Agravante: Wilson Domingos Celli e sua mulher. Adv: Roberto Machado. Agravado: Luiz Carlos Ruaro. Adv: Valdir Gehlen. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33590-0/02, DE LOANDA: Agravante: Banco Bradesco S/A.. Adv: Daniel Hachem e Mario Vicente dos Passos. Agravado: Nelson Pinhal e outros. Adv: José Cordeiro dos Santos. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33612-1/02, DE APUCARANA: Agravante: Banco Itaú S/A.. Adv: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Antonio Celestino Toneloto, Elton Scheidt Pupo e José F. Egidio de Carvalho. Agravado: Faissal Soni. Adv: Jamil Soni Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33614-5/01, DE MARECHAL CANDIDO RONDON: Agravante: Banco Itaú S/A.. Adv: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Antonio Celestino Toneloto e Jayro Roque Zanet. Agravado: Armindo Biasi e sua mulher. Adv: Victor Martim Batschke. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 1797-2/01, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Recorrente: 1) Banco Nacional S/A.. Adv: Rubens Edmundo Requião. Recorrente: 2) Indústrias de Madeiras Zanolo S/A.. Adv: Antonio Carlos Perlioto e Alcides Bitencourt Pereira. Recorridos: Os mesmos. DESPACHOS: Nega-se seguimento aos presentes recursos especiais. Publique-se. Curitiba, 23 de maio de 1991. (Replicado por Inco-reção). (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 18948-0/01, DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Estado do Paraná. Adv: Ubirajara Ayres Gasparin, Moacyr Angelo Lorusso e Hamilton Leopoldo Glaser. Recorrido: Fernando Denes e sua mulher. Adv: Waldemar Ponte Dura e Luercy Lino Lopes. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 05 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 24320-9/02, DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL: Recorrente: Condomínio Edifício Villanova (representado pelo síndico Ercilio Bessa de Carvalho) e outro. Adv: Walter Cardoso da Silveira, Wilson Cardoso da Silveira e Astrid Wilhem Batista da Silveira Abujamra. Recorrido: Helder Villanova. Adv: Deolindo Esturillo, José Laercio Ghelski e Renato Andrade. DESPACHO: Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 03 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 30048-9/01, DE CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL: Recorrente: Geosul - Engenharia Rural Ltda. e outro. Adv: Romeu Alves Cordeiro. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk e Gilson Vicente Venâncio de Andrade. DESPACHO: Sendo assim, nega-se seguimento ao presente recurso especial. Publique-se. Curitiba, 29 de maio de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 32785-3/01, DE MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Banco do Estado de São Paulo. Adv: Jamil Josepatti e José Carlos Castaldo. Recorrido: Mercantil de Café Meger Ltda. e outros. Adv: José Mauro Flores e Angela Maria Sanchez e Silva. DESPACHO: Nega-se seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 04 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 34947-3/01, DE CASCAVEL - 3ª VARA CÍVEL: Recorrente: Ermiro Dalbosco. Adv: Luiz Carlos Lima e Rui da Fonseca. Recorrido: Edith Pra Marcelino. Adv: Othello Dillon Castilhos e Felipe Arthur Winter. DESPACHO: Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 27 de maio de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 35328-2/01, DE LONDRINA - 5ª VARA CÍVEL: Recorrente: Madeiras Vigamonti - Comercial e Exportadora Ltda.. Adv: Almir Rodrigues Sudan. Recorrido: Banco Itaú S/A.. Adv: Elton Scheidt Pupo, Antonio Celestino Toneloto e Ederaldo Soares. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 35774-4/01, DE ARAPONGAS: Recorrente: Sui Americana Unibanco Seguradora S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Lauro Buzatto Filho e Clayton Maranhão. Recorrido: Luzicler Roela da Silva Assunção. Adv: Antonio Carlos Cantoni, Yukie Tan Kanashiro e Cláudio Leandro Lino Lyra. DESPACHO: Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 27 de maio de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 35805-4/01, DE MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Tolardo - Auto Peças Ltda.. Adv: Ricardo C. Gardiolo e Rui Barbosa Gamon. Recorrido: Cianorte - Companhia de Armazéns Gerais Norte do Paraná. Adv: Luiz Roberto de Assumpção e Izaurino Gomes Patriota. DESPACHO: Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 24 de maio de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 35990-8/01, DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL: Recorrente: Ubiratan Rosa. Adv: Carlos Alberto Pereira. Recorrido: Adelaide Barão Carvalho. Adv: Analise Bourguignon Maciel. DESPACHO: Diante do exposto, nega-se seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 29 de maio de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 36095-2/01, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL: Recorrente: Semenge S/A. - Engenharia e Empreendimentos. Adv: Luiz Ceiso Dalpra. Recorrido: Deuseg - Vigilância de Estabelecimentos Ltda.. Adv: Nemo Francisco Spano Vidal e Reges José Reimann. DESPACHO: Destarte, ante a incidência das Súmulas 322/STJ e 13/STJ, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 28 de maio de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RELAÇÃO N. 775
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL N. 5289-9/01, DE CURITIBA - 13ª VARA CÍVEL: Recorrente: Restaurante Peking Ltda. e outros. Adv: Antonio Carlos Perlioto e Alcides Bitencourt Pereira. Recorrido: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD. Adv: Ludovico Albino Savaris. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1991. (a) NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 24444-4/01, DE MEDIANEIRA: Recorrente: Wilmar Veronez. Adv: José Carlos Jorge Stadler. Recorrido: Elva Pavan Dal Vesco por si representando seu(s) filho(s) menor(es). Adv: João Evangelista Moreira e Joaquim Enor M. da Nobrega. DESPACHO: Nega-se seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 29 de maio de 1991. (a) NASSER DE MELO.

RELAÇÃO N. 776
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA AS PARTES

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 5 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 29789-8/02, DE CURITIBA - 11ª VARA CÍVEL: Agravante: Halim Makarios e outro. Agravado: 1) Joel Malucelli e outro. Adv: Alceu Conceição Machado Filho. Agravado: 2) Companhia de Cimento Itambé. Adv: Juarez da Fonseca.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30805-4/03, DE

EDITAL DE CITAÇÃO DE VALMIR PEREIRA
COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS.

O(A) DOUTOR(A) JOAO CASEMIRO WIELEWICKI
MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FA-
MILIA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTE DE TRA-
BALHO E CORREGEDORIA DE FORO EXTRAJUDI-
CIAL DA COMARCA DE LONDRINA-ESTADO DO PA-
RANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

F A Z S A B E R a todos quanto o pre-
sente edital, com o prazo de vinte(20) dias, virem ou deise con-
hecimento tiverem, especialmente a VALMIR PEREIRA
brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) em lugar in-
certo e não sabido, que por este Juízo e Cartório da Primeira
Vara de Família, Registros Públicos, Acidente de Trabalho e Ane-
xos da Comarca de Londrina, se processam os autos sob nº 542/91
de Divórcio D. N. Consensual contra si proposta por
JONAS MARIANO PEREIRA brasileiro(a), casado(a), re-
sidente e domiciliado(a) nesta cidade, com fundamento no que
dispõe o(s) art. (s) 40 da Lei 6.515/77
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, espe-
cialmente a VALMIR PEREIRA a fim de
que conteste a presente ação dentro do prazo de quinze(15) dias
correndo este a partir do término do prazo do edital, sob pena
de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos
articulados pelo(a) Requerente (artigo 285, do C.P.C.), foi expedi-
do o presente edital que será publicado e afixado na forma da
lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina-Estado do
Paraná, aos 22 dias do mês de maio do ano de mil-
novecentos e noventa e um, EU,
(AIRTON SÉRGIO FUGIWARA), Escrevente Juramentado, o datilografei-
e subscrevi.

JOÃO FRANCISCO MORIMOTO
JUIZ DE DIREITO

G. P. 5174

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO DE PEDRO DAVID e S/M OU HERDEIROS E DEMAIS INTERESSADOS
INCERTOS E DESCONHECIDOS. PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR MÁRIO SOTO TAKEGUMA, JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA, NA FORMA DA
LEI, ETC. **F A Z S A B E R**, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem
que pelo presente CITA PEDRO DAVID e S/M se casado for, e HERDEIROS E DE-
MAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, para comparecer na audiência
de Justificação de posse dia 15.10.91, às 13:30 horas, neste fórum, ficando
cientes de que poderão contestar a presente ação nº 154/91 de USUCAPI-
ÃO, em que é requerente: CARLOS KALLER NOGUEIRA e/ Outros no prazo de 15
(quinze) dias contados da intimação da decisão que declarar justificada a
posse, conforme resumo a seguir: CARLOS KALLER NOGUEIRA e JACINTO NOGUEIRA
FACHCO e S/M, qualificados, por procurador, requereram a presente ação
de Usucapião de uma área de terras com área de 242.000,00 M2, sem benfei-
torias, digo, com todas as benfeitorias existentes, localizado no quinhão nº
59 do bloco 03 do Imóvel denominado Fazenda Laranjeira nesta Comarca com
os limites e confrontações seguintes: Partindo de um marco colocado na divi-
sa do quinhão 46, segue rumo 26º00 NW 655,0 metros num marco de monjoleiro,
segue com 50º30 SW medindo 1.760,0 m onde foi colocado um marco de gabra-
va cruzando aos 20,0 m aos 1.600,0 m por duas sangas, segue com 60º00 SE
medindo 620,0 m, onde foi colocado um marco de cedro, cruzando esta linha
aos 30 metros com o arroyo Leãozinho segue com rumo 43º00 NE, medindo 810,0 m
onde foi colocado um marco de monjoleiro cruzando aos 270,0 m, 300 m, 515 m
e 700 m, com diversas sangas, segue com rumo 65º00 NE medindo 600 m, com
frontações estas fornecidas pelas partes, o imóvel citado esta dentro de
uma área maior de 872.445,00 M2, cujo remanescente de 630.445,00 foi adqui-
rido em 27.05.58 pelo Sr. Dionizio Corso e os requerentes através de escri-
tura pública de cessão de Direitos possessórios lavrada às fls. 140 do livro
nº 220 do Tabelionato desta Comarca, adquiriram de Junival Nogueira Kaller.
Com a manutenção vintenária do imóvel sem interrupção nem oposição da qua-
quer que seja de forma mansa e pacífica. Requer: Seja determinado audiência
de Justificação de posse, com citação dos confinantes, citação da prefeitura
municipal e citação por edital de Pedro David e herdeiros ou interessa-
dos não conhecidos nem sabidos. Dá a causa o valor de CR\$-1.000.000,00 (a.)
JUAREZ JOSÉ DA SILVA, Adv. Despacho: Designo audiência de Justificação de
posse para 15.10.91, às 13:30 hs, cite-se os réus e sucessores e os que es-
tão em lugar incerto e não sabido por edital prazo de 30 dias. Cite-se os
confinantes. Cientifique-se os representantes fazendários. Intime-se o Dr.
Promotor de Justiça. Int. (a.) MÁRIO SOTO TAKEGUMA, Juiz Substituto.

O presente é expedido será publicado e afixado na forma da lei e
local de costumes. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Esta-
do do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
noventa e um, EU, Escrev. do Cível.

T. 91011 - P. 759

COMARCA DE MARIALVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CONCURSO PARA PREEN-
CHIMENTO AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO,
NÍVEL 11, da Comarca de Marialva, Pr.

O DOUTOR João Francisco Morimoto, MM. Dr. Juiz
de Direito da Comarca de Marialva, Estado do
Paraná, Diretor do Fórum, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R, aos que o presente edi-
tal, virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de nº.

186/91 de Concurso para preenchimento ao cargo de AGENTE ADMINIS-
TRATIVO nível 11, da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, foi
designado dia 26 de junho de 1991 as 09:00 horas para a prova teó-
rica com duração de duas(2) horas e o mesmo dia (26/6/91) as 14:00
horas para a prova prática e datilografia, a serem realizadas no
CENTRO PAROQUIAL PASTORAL PAULO VI, localizado na sua Santa Efige-
nia, atrás da Igreja Matriz católica, Marialva, Estado do Paraná;
PELO PRESENTE FICAM intimados os abaixo relacionados, para compa-
recerem no local acima para participarem das provas, munidos de
carteira de identidade e com antecedência mínima de trinta(30) -
minutos: LUCIMARI REGINA MARQUES BIAJI, MARLENE PERES MARTINES,
VERA LUCIA CAMPANHOLI, Nadia APARECIDA JANI, EDNA MARIA BELLUCCO,
MARLI APARECIDA DE PASCOLI DA SILVA, ELIANE RISTAU RIBEIRO, EVAL
DO VOLPATO, ROSIMERY APARECIDA PELIZER NOGUEIRA, EDILAINÉ TOFANEL
LI, JANY EUGENIO MARQUES ANDREAZZI, MARLI SALVAGNINI, MARIA APARE-
CIDA DE FREITAS CANDELLARIA, VALÉRIA VINHOLI TETTO, MARLI DE FATI-
MA SERON, WALDIRA MARIA VISCOVINI BLINI, VENÂNCIO STEFANO WILHO,
MARCIO ROGERIO DEPOLLI, VALMIR ROGERIO IZO, ELAINE REGINA OLIVA-
RES VOLPATO, ALEXANDRE MODESTO DE OLIVEIRA, DERMEVAL SILVERIO DE
CAMPOS, CLEIDE LIA FREITAS, IVONE BIAZIN, JOÃO MARCOS DUDA, ANA
MARIA DOS SANTOS GARCIA FERREIRA MARTINS, ANDREA ALVES LARAS, BE-
NEDITO LUCIO DA SILVA, ELDER MARCOS SERRA; EDIVAL DE OLIVEIRA, =
NIVE digo, NEIVALDO DIAS DOS SANTOS, RUTH APARECIDA DADA GARCIA
MOREIRA, ELIZABETE MENDES, NILMA RISCHETE FRAZZATO, EDNÉIA APARE-
CIDA BERNARDINELLI, ROSILENE SIQUEIRA, SIVALDO CARLOS DE MELLO,
ROSI MARIA BASSETO SENA e LIDECI APARECIDA MAGRI. E para que
chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa
de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que se-
rá afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado
e passado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná,
aos dias 07 (sete) do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e no-
vente e um (1991). Su. Escrev. do Cível. CARLOS ZUCOLIN BELASQUE) Es-
crivão que datilografou e subscrevi.

JOÃO FRANCISCO MORIMOTO
JUIZ DE DIREITO

F. CR\$ 10.368,00 - P. 5208 - F.p/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30-
(TRINTA) DIAS, DO REQUERENTE, PEDRO PE-
REZ.

O Dr. João Francisco Morimoto, MM. Ju-
iz de Direito da V. Cível desta Comarca
de Marialva, Pr, na forma da Lei, etc..

F A Z S A B E R aos que o
presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (ex-
pedido nos autos de Ação de Cobrança, nº. 230/86, em que
são partes, -requerente- PEDRO PEREZ, e, -requeridos-
ROSA ORTEGA GIMENEZ e ANTONIO GIMENEZ, e tendo em vista
o que nos autos consta, certificando o Sr. Meirinho
encarregado da diligência, que o paradeiro do requerente
PEDRO PEREZ é ignorado, pelo PRESENTE, fica o mesmo OI-
TADO, digo, INTIMADO, para no prazo de trinta(30) dias
providenciar o prosseguimento do feito supra, pena de ex-
tintão e arquivamento, nos termos do art. 267, III do
C.P.Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos os
interessados e de futuro ao possam alegar ignorância -
mandou o MM. Dr. Juiz de Direito desta V. Cível, confe-
ccionar o presente, que será publicado na imprensa Ofici-
al e Estado GRATUITAMENTE, tendo em vista que o r. des-
pacho que determinou a expedição do presente e de ato de
ofício deste Juízo, e afixado no local de costume. DADO
E PASSADO, NESTA CÍVEL E COMARCA DE MARIALVA, Pr, aos 04
(quatro) dias do mês de junho do ano de mil novecen-
tos e noventa e um (91). EU,
Escrivão de Cível que datilografou e subscrevi.

JOÃO FRANCISCO MORIMOTO
JUIZ DE DIREITO

G.P.- 5178

COMARCA DE MARINGÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO DEVEDOR NILSON BENEDITO LOPES, COM O PRAZO
DE (30) DIAS.

O DOUTOR SÁ RAVAGNANI, MM. JUIZ DE DIREITO
DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MA-
RINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
ETC...

F A Z S A B E R a todos o quanto o pre-
sente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este
Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível, tramitam os autos sob nº
010/90 de EXECUÇÃO FISCAL em que é Credora FAZENDA NACIONAL e
Devedor NILSON BENEDITO LOPES. E a presente edital expedido
para C I T A Ç Ã O do Devedor: NILSON BENEDITO LOPES, atualmen-
te residente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo
legal de (05) dias, efetue o pagamento da importância de CR\$
305,20 (trezentos e cinco cruzeiros e vinte centavos) e demais
acréscimos legais, sob pena de ser convertido em penhora o
arresto que recaiu sobre o seguinte bem: Direitos que o devedor
possui sobre o apartamento nº 32, com área total de 54,527439
metros quadrados, localizado no quarto pavimento do Conjunto
Garim II, constituído do imóvel denominado lote 64/C-4/1, da
Gleba Ribeirão Pinguim, desta Comarca, com matrícula nº 16962
Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta cidade. Ou-
trossim fica INTIMADO o devedor NILSON BENEDITO LOPES
e sua esposa, de que o prazo para apresentação de embargos...